

para dizerem por escrito o que se lhes oferecer. A alegação deverá ser remetida pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, dirigida ao presidente do júri do concurso externo de ingresso para assistente administrativo, Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Plácido Costa, 91, 4200-450 Porto.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 12 196/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Maria Luiza Kent-Smith do Amaral, professora auxiliar este estabelecimento de ensino — concedida equiparação a bolsheiro dentro do País de 23 a 25 de Maio de 2005.

12 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 12 197/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro ao Doutor António Augusto Fernandes, em 18 e 19 de Abril de 2005, e ao Doutor José António Rodrigues Pereira de Faria, de 24 a 27 de Fevereiro de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 198/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciada Cláudia João da Silva Timóteo Vinhais — renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo como técnica de 2.ª classe (G) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 199/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciada Águeda da Conceição Gonçalves — renovado, pelo período de dezoito meses, o contrato de trabalho a termo certo como técnica de 2.ª classe (G) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 200/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro ao Doutor Lucas Filipe Martins da Silva, de 30 de Abril a 8 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 201/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro ao Doutor João Abel Peças Lopes no dia 6 de Abril de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 202/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro de 16 a 20 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 203/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro ao Doutor António Augusto Fernandes, de 16 a 18 de Março de 2005, e ao Doutor Clito Félix Alves Afonso, de 2 a 9 de Abril de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 204/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro:

Ao Doutor João António Correia Lopes — nos dias 14 e 15 de Março de 2005.

Ao Doutor José Luís Coelho Alexandre — de 15 a 23 de Março de 2005.

Ao Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira — de 12 a 15 de Março de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 205/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro ao Doutor Carlos Alberto Silva Ribeiro no dia 10 de Maio de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 12 206/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro ao Doutor Paulo Jorge Valente Garcia de 6 a 8 e de 13 a 15 de Abril de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Faculdade de Economia

Aviso n.º 5556/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, devidamente autorizado por despacho de 27 de Abril de 2005 do director da Faculdade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo (com dotação global), constante do quadro de pessoal da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Fevereiro de 2000.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

3 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

3.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa.

3.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Capacidade de expressão;
Sentido crítico e inovador;
Motivação e interesses.

3.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (*CF*) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Secretaria da mesma Faculdade, à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

6 — Dos requerimentos de admissão, além da identificação do concurso, devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possuem os requisitos gerais de provimento na função pública.

7 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovando a posse das habilitações literárias exigidas, com indicação da média final do curso;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;
- Nota biográfica emitida pelo serviço de origem com menção expressa do vínculo à função pública, natureza deste, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço do tempo relevante para o concurso e que incluam a sua expressão quantitativa.

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas no átrio da Faculdade, junto à respectiva Secretaria, nos termos da alínea *i*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri — o júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Licenciado Joaquim Barbosa de Freitas, director dos Serviços Financeiros
Vogais efectivos:

- Maria da Conceição Fernandes Torres Rebelo, técnica superior principal.
- Carlos Francisco Maieiro da Costa, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- Lídia Maria Meneses Torres Soares, técnica superior principal.
- Filomena Machado Cunha Ferreira, chefe de secção.

10 de Maio de 2005. — O Director, *José da Silva Costa*.

Despacho n.º 12 207/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Mário Alencão Brígido da Graça Moura, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 15 a 24 de Maio de 2005.

17 de Maio de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 12 208/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Laura Maria Pinheiro Machado Soares, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 26 a 29 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 12 209/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 6 a 11 de Junho de 2005.

10 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 12 210/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 5 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

À Doutora Deolinda Maria Valente Alves Lima Teixeira, professora catedrática — no período de 1 a 7 de Junho de 2005.

À Doutora Isaura Ferreira Tavares, professora associada — no período de 1 a 7 de Junho de 2005.

À Doutora Maria Carolina Lobo Almeida Garrett, professora associada — no período de 5 a 9 de Junho de 2005.

De 6 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Francisco José Miranda Rodrigues Cruz, professor associado — no dia 13 de Maio de 2005.

9 de Abril de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.